



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 25/11/2025
Severina França de Sales Silva
Presidente

Requerimento nº 169/2025.

Requeiro a Mesa após ouvir este digno plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, para que o Exmo. Prefeito do Município de Vertente do Lério, o senhor **HISTENIO SALES**, no uso de suas atribuições legais que providencie juntamente a secretaria de infraestrutura, **a construção do calçamento da ladeira que liga a comunidade do Sítio Mata Virgem ao Sítio Guaribas e Fundão.**

JUSTIFICATIVA:

Prezados vereadores, venho hoje à Tribuna desta Casa Legislativa, para solicitar, do Prefeito do Município de Vertente do Lério, o Senhor **HISTENIO SALES** que providencie juntamente a secretaria de infraestrutura. **Assunto: Solicitação de calçamento da ladeira que liga a comunidade do Sítio Mata Virgem ao Sítio Guaribas e Fundão**, via que interliga diversos sítios da região e é de grande importância para o deslocamento diário dos moradores.

A referida ladeira é de **grande inclinação**, o que a torna perigosa, especialmente em **períodos chuvosos**, quando se formam áreas escorregadias e de difícil acesso, ocasionando **riscos de acidentes, dificuldades de tráfego e transtornos diversos** para quem precisa transitar pela área.

O calçamento desse trecho contribuirá de forma significativa para:

- **Aumentar a segurança** dos moradores e visitantes;
- **Facilitar o transporte escolar, agrícola e de serviços essenciais;**
- **Melhorar a mobilidade e a integração** entre os sítios da região;
- **Valorizar a zona rural**, garantindo melhores condições de vida para a população local.

Diante do exposto, solicito a atenção de Vossa Excelência para que seja realizado o estudo, planejamento e execução da obra, atendendo a uma demanda antiga e necessária da comunidade.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao Prefeito do Município, informando a ele todo teor deste Requerimento.

Casa João Dias de Sales, 21 de novembro de 2025.

Severina França de Sales Silva
SEVERINA FRANÇA DE SALES SILVA
VEREADORA